

LEI MARIA DA PENHA - ASPECTOS PRÁTICOS

Competência técnica: Legislação aplicada à área
Conhecimentos relacionados: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Objetivo Geral

Disseminar conceitos básicos da Lei Maria da Penha, com ênfase nos aspectos práticos.

Objetivos Específicos

Com base nas abordagens e atividades das aulas, os alunos deverão ser capazes de identificar os casos de incidência da Lei Maria da Penha, bem como reconhecer a importância do conhecimento relativo à tal legislação.

Metodologia e Recursos

(x) materiais de leitura, (x) estudos de casos, (x) aplicativo Microsoft Teams;

Conteúdo Programático

- Contextos e contornos da violência doméstica;
- Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- Atuação Judicial e a Lei Maria da Penha;
- Medidas Protetivas de urgência;
- Prisão Cautelar;
- Medidas de prevenção;
- Compreensão dos conceitos e contornos da Lei Maria da Penha.;
- Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- Atuação judicial e Lei Maria da Penha;
- Medidas Protetivas de Urgência;
- Prisão cautelar;
- Medidas de prevenção;
- Soluções sobre os temas abordados.

Avaliação

Verificação de aprendizagem com seleção randômica de questões na plataforma MOODLE no final do curso.

Bibliografia

BARBOSA, Rui. (Edição anotada por Adriano da Gama Kury). *Oração aos moços*. 5. ed. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1997.

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

CUNHA, Rogério Sanches. Violência doméstica (Lei Maria da Penha): Lei 11.340/2006. Comentada artigo por artigo-Rogério Sanches Cunha, Ronaldo Batista Pinto. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais,2007.

MELLO, Adriana Ramos de. *Feminicídio: uma análise sociojurídica contra a mulher no Brasil*. Rio de Janeiro: GZ, 2017.

MELLO, Adriana Ramos de (org.). *Comentários à Lei de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

ONU MULHERES. Gênero e Covid-19 na América Latina e no Caribe: dimensões de gênero na resposta. Disponível em http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ONU-MULHERES-COVID19_LAC.pdf. Acesso em 28.06.2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Recomendação 33 da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW). Disponível em <https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2016/02/Recomendacao-Geral-n33-Comite-CEDAW.pdf>. Acesso em 29.06.2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Recomendação 33 da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW). Disponível em <https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2016/02/Recomendacao-Geral-n33-Comite-CEDAW.pdf>. Acesso em 29.06.2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Violência contra as mulheres é 'pandemia global', diz chefe da ONU. Disponível em <https://nacoesunidas.org/violencia-contra-as-mulheres-e-pandemia-global-diz-chefe-da-onu/>. Acesso em 29.06.2020.

Carga horária
10 horas

Atualização: 18/05/2021	Revisão: 00
-------------------------	-------------